



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Avenida Onofre Pinto Lara, 05 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1652

E-mail: contato@camarapiracema.mg.gov.br

LEI Nº 1.446/2022 DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

ALTERA A LEI Nº 1.341/2021, AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE PIRACEMA-MG À CELEBRAR ACORDO DE COOPERAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BOM RETIRO, ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, DEFINIDAS NA LEI FEDERAL Nº 13.019 DE 2014, DE ACORDO COM O ARTIGO 26 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101 DE 2000, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS REDAÇÃO FINAL.

O Povo de Piracema, Estado de Minas Gerais, através dos seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

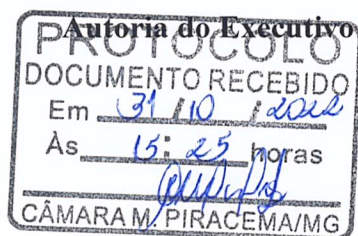
Art. 1º. Inclui no Art. 3º os seguintes equipamentos:

ITEM	DESCRIÇÃO	PATRIMÔNIO
09	Pá Carregadeira Serie Ouro	6723
10	Distribuidor Pendular	6724
11	Distribuidor de Calcário	6766
12	Colhedora de Forragem	6728

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Piracema, 31 de outubro de 2022.

WESLEY DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL



Publicado em 31 / 10 / 22
no Quadro de Avisos (Lei Municipal nº 904 de 21/08/2001 e no DOE (Lei Municipal nº 1.142 de 14/09/2012).